



**:- PORTARIA N.º 246, DE 16 DE AGOSTO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a relotação de servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.)

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e no Parágrafo Único do Art. 50, da Lei Complementar n.º 09, de 22 de dezembro de 2.004, e

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 282, de 15 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços Públicos e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora pública municipal **ISABELLA SILVA FLORES**, fica relotado para exercer suas funções de investidura efetiva no cargo de Arquiteta junto a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 14 de agosto de 2023, no período da tarde.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 16 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos